



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 10, de 17 de fevereiro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Servidor Lucas Fernando Valentini CPF [REDACTED], assessor de imprensa da Câmara Municipal para viagem oficial a cidade de Santa Helena-Pr, no dia 18 de fevereiro de 2016, com finalidade de participar do "II Encontro de Vereadores do Oeste do Paraná", promovido pela ACAMOP.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 60% (sessenta por cento) de diária na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 277,92 (duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) para o Servidor mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesa com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de fevereiro de 2016.


Pedro Ignacio Sefir
Presidente